



# Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - Telefax: (46) 3246-1166 - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## DECRETO Nº. 034/2013, de 09 de maio de 2013.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu - PR para o exercício de 2013.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com os art. 4º e 5º da Lei nº. 742 de 13 de dezembro de 2012 que aprovou o orçamento municipal para o ano de 2013:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2013 (Lei n.º 742/2012), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

### UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	03.00	Assessorias	
Unidade	03.01	Assessoria de Planejamento	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
04.122.0004.2.003 – Manutenção da assessoria de Planejamento			
3.3.90.33		Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.02	Departamento de Educação e Cultura	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
12.365.0008.2.014 – Manutenção da Educação Infantil			
3.1.90.34		Outras Desp. Pessoal Dec. Contr. Terceirização	7.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	07.00	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Unidade	07.01	Gabinete do Secretario de Desenv Econômico	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
20.122.0023.2.029 – Funcionamento do Desenvolvimento Econômico			
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00



# Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - Telefax: (46) 3246-1166 - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## UNIDADE GESTORA 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0600	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00)	
10.301.0011.2.019 – Manut das Ativid do Fundo Municipal de Saúde			
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 99.000,00.**

**Art. 2º** - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme definido no art. 43, § 1º, III da Lei nº. 4.320/64, e conforme demonstrado a seguir:

## UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0300	Assessorias	
Unidade	03.01	Assessoria de Planejamento	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
04.122.0004.2.003 – Manutenção da assessoria de Planejamento			
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0500	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.02	Departamento de Educação e Cultura	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
12.365.0008.2.014 – Manutenção da Educação Infantil			
3.1.90.13		Obrigações Patronais	7.000,00



# Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - Telefax: (46) 3246-1166 - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	07.00	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Unidade	07.01	Gabinete do Secretario de Desenv Econômico	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
20.122.0023.2.029 – Funcionamento do Desenvolvimento Econômico			
3.3.90.36		Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.000,00

## UNIDADE GESTORA 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0600	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00)	
10.301.0011.2.019 – Manut das Ativid do Fundo Municipal de Saúde			
3.3.90.30		Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.32		Material, Bem ou Serviço Para Distrib Gratuita	20.000,00

**TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 99.000,00.**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 09 de maio de 2013.

**MAURO CESAR CENCI**  
Prefeito Municipal